



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1734

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1734

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.502, de 25 de julho de 2025.

“Designa servidores para comporem o Conselho Técnico e Conselho Fiscal do CISMETRO - Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte, conforme específica.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO :

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o o **Conselho Técnico** e o **Conselho Fiscal** do **CISMETRO - Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte**, representando o Município de Morungaba, para o biênio 2025/2027:

CONSELHO TÉCNICO:

a) Titular: **Maysa Zuiani Rossi Piovesan**, CPF nº 220.085.368-82, Diretor Municipal da Saúde;

b) Suplente: **Mariana Roncada Morette**, CPF nº 439.333.468-00, Agente Administrativo I.

II. CONSELHO FISCAL:

a) Titular: **Paulo Roberto Marine**, CPF nº 344.493.468-82, Assessor de Gabinete;

b) Suplente: **Keith Nakano**, CPF nº 282.108.398-02, Procurador Jurídico.

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho Técnico e do Conselho Fiscal do CONDESU não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de julho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....